



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O

A Senhorita Presidente da Câmara de Vereadores Mirins, Livia Cardoso Caetano – **C O N V O C A**, Vossas Excelências para a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 23 de Outubro de 2023, às 9 horas no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 007/2023, da edil **GEOVANA MONTEIRO DA CRUZ**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, a quantidade de crianças atendidas na Casa de Abrigo Municipal e a quantidade de funcionários do mesmo.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 008/2023, da edil **NOEMI QUESSADA DOS REIS**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de trocar as luzes amarelas do Município por lâmpadas brancas de LED.

Possibilitando mais economia no Município.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 009/2023, da edil **NOEMI QUESSADA DOS REIS**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de instalar câmeras em todos os sinais de trânsito do Município.

Sendo que os mesmos sem essa vigilância não são respeitados por grande parte dos motoristas.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 20 de outubro de 2023.

LÍVIA CARDOSO CAETANO
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O

ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 015/2023, da edil **ALICE CALADO RUFINO**, Indica ao senhor Prefeito, que institua, na semana da árvore, ações nas escolas, voltadas à preservação do Meio Ambiente, como plantio de árvores nas escolas e a coleta de recicláveis nas unidades de ensino.

INDICAÇÃO Nº 016/2023, da edil **ALICE CALADO RUFINO**, Indica ao senhor Prefeito, que crie, através de Lei específica, o Dia de Adoção e Doações. Voltados à causa animal com a doação de rações e outros itens voltados à causa.

INDICAÇÃO Nº 017/2023, da edil **GABRIELLY VITÓRIA RAMOS**, Indica ao senhor Prefeito, que providencie a pintura urgente da faixa de pedestre na Avenida Rio Branco em frente ao número 304.

Devido ao grande número de pessoas que transitam naquele local, incluindo crianças da Escola Municipal Sagrada Família.

INDICAÇÃO Nº 018/2023, da edil **GABRIELLY VITÓRIA RAMOS**, Indica ao senhor Prefeito, que providencie estudos no sentido de reavaliação de livros e programas educativos digitais aos alunos, a cada 4 (quatro) anos, nas escolas municipais.

INDICAÇÃO Nº 019/2023, da edil **GEOVANA MONTEIRO DA CRUZ** Indica ao senhor Prefeito, que seja criado um abrigo para menores de idade no Setor Norte do Município. Visando atender as crianças que hoje estão desassistidas pelo Município.

INDICAÇÃO Nº 020/2023, do edil **JHONES CONARTIOLI**, Indica ao senhor Prefeito, que reforme a calçada da Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri. Pois, a mesma está sem condições de uso no momento.

INDICAÇÃO Nº 021/2023, do edil **JHONES CONARTIOLI**, Indica ao senhor Prefeito, que realize a pintura e a manutenção preventiva do muro da Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri.

INDICAÇÃO Nº 022/2023, da edil **LÍVIA CARDOSO CAETANO**, Indica ao senhor Prefeito, que realize a adequação do CENTRO DE ESPECIALIDADES (CEME) para atendimento das crianças com necessidades especiais, a exemplo dos autistas, ajudando com terapias, como terapia ocupacional, neuropediatria, fonoaudiologia, entre outros.

INDICAÇÃO Nº 023/2023, da edil **LÍVIA CARDOSO CAETANO**, Indica ao senhor Prefeito, que cobre das instituições de ensino a eliminação do sinal sonoro com a sirene e a aplicação da Lei nº 2.905/2023, que dispõe sobre a utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA nos estabelecimentos de ensino pertencentes às redes pública e privada do Município de Sarandi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O

INDICAÇÃO Nº 024/2023, do edil **NICOLAS HUBNER MILAN BARRETO**, Indica ao senhor Prefeito, que implante, gradativamente, quadros brancos nas salas de aulas das escolas do Município.

INDICAÇÃO Nº 025/2023, do edil **NICOLAS HUBNER MILAN BARRETO**, Indica ao senhor Prefeito, que providencie a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde para o fornecimento periódico de itens de primeiros socorros para as unidades de ensino mantidas pela Prefeitura.

INDICAÇÃO Nº 026/2023, do edil **PEDRO YURI SILVA DOS SANTOS**, Indica ao senhor Prefeito, que instale e troque as lixeiras em todas as vias do Município.

INDICAÇÃO Nº 027/2023, do edil **PEDRO YURI SILVA DOS SANTOS**, Indica ao senhor Prefeito, que providencie a revitalização da Praça dos Pioneiros no Município de Sarandi, principalmente com a montagem de canteiros florais na Praça.

INDICAÇÃO Nº 028/2023, do edil **RAFAEL LESSA ARAGÃO BORGES JÚNIOR**, Indica ao senhor Prefeito, que providencie espaços públicos de lazer, preferencialmente como campos de futebol, ginásios de esportes e praça de juventude.

INDICAÇÃO Nº 029/2023, do edil **RAFAEL LESSA ARAGÃO BORGES JÚNIOR**, Indica ao senhor Prefeito, que providencie estudos sobre a possibilidade da implantação de câmeras de segurança dentro das salas de aula nas instituições municipais de ensino.

INDICAÇÃO Nº 030/2023, da edil **VITÓRIA ANGELINA MARCONDES BORO**, Indica ao senhor Prefeito, que crie parcerias com empresas privadas e instituições de ensino superior para a realização de exames de vistas (exames oftalmológicos) nas unidades de ensino.

INDICAÇÃO Nº 031/2023, da edil **VITÓRIA ANGELINA MARCONDES BORO**, Indica ao senhor Prefeito, sobre a possibilidade de implantar um sistema eletrônico de agendamento de consultas e exames na rede pública de saúde.

Evitando, assim, filas nas calçadas das Unidades Básicas de Saúde (UBS).